

# JORNAL meionorte

TEMPERATURA: Máxima: 25°  
Mínima: 24°

ANO XXII - Nº 8932 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2017

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00  
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

## EMERGÊNCIA

# TCE-PI fará auditoria em municípios

**FRANCY TEIXEIRA**

DE POLÍTICA

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), Olavo Rebelo, indicou quinta-feira, dia 05, que o órgão fiscalizador fará uma auditoria nas Prefeituras que emitirem decretos de emergência e de calamidade administrativa. A ação majorada por novos gestores municipais expõe a situação precária nos aparelhos públicos, com isso, a análise do TCE tem como objetivo justificar se a situação justifica a edição da medida.

Nesse cenário, Olavo Re-

belo afirmou que o processo será feito por técnicos do TCE, e alertou que o Tribunal de Contas punirá os entes que utilizarem os decretos para burlar a lei das licitações; tendo em vista que o decreto de emergência é adotado em situação de calamidade ou de extrema necessidade, e exime a administração pública de realizar licitações para execução de obras e serviços e para compra de produtos pelo período de validade do documento.

"Porém, é preciso que os municípios estejam em situa-

ção que efetivamente justifique a inexigibilidade de licitação, porque, a rigor, o decreto emergência não livra o prefeito de fazer as suas compras e contratos observando a lei das licitações", sinalizou.

A informação vem após o prefeito de São Pedro do Piauí, Júnior Bill (PSDB), baixar decreto de emergência dois dias após assumir o cargo, indicando o estado de sucateamento das instalações públicas, o atraso no pagamento dos salários dos servidores contratados ou temporários e outros problemas.

Segundo o TCE-PI, diversos prefeitos estão baixando decretos de emergência, com validade de até 90 dias, sob a justificativa de que encontraram os municípios inviáveis do ponto de vista administrativo e financeiro. "Não queremos criar problemas para os novos gestores, mas essa fiscalização é necessária para ver até que ponto as medidas adotadas por eles são realmente necessárias. O objetivo do TCE-PI é prevenir irregularidades e evitar danos à população e à cidade", frisou o presidente do Tribunal.

Página 3. Editoria de Política

### Frase:

“

É preciso que os municípios estejam em situação que efetivamente justifique a inexigibilidade de licitação”,

disse o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, sobre a decretação de situação de emergência por prefeitos recém-empossados no Piauí



Coluna Opinião. Página 4

ANÚNCIO

## TCE vai fazer auditoria em decretos de emergência assinados por novos gestores

João Magalhães  
Repórter

Com o início de nova gestão, dezenas de municípios decretaram estado de emergência e de calamidade administrativa. Para verificar a necessidade dos decretos, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Olavo Rebelo, anunciou ontem (05) que o órgão vai analisar se a situação dos municípios justifica a adoção da medida. Com o decreto, prefeito ficam autorizados a agilizar proces-

sos de contratação de empresas e serviços.

Olavo Rebelo disse que os técnicos do TCE-PI vão auditar os decretos municipais e alertou que em caso de má-fé, o Tribunal vai punir os gestores. No Piauí, há histórico de gestores que utilizaram decretos de emergência para burlarem a lei das licitações.

O decreto de emergência é adotado em situação de calamidade ou de extrema necessidade, e exime a administração pública de realizar licitações

para execução de obras e serviços e para compra de produtos pelo período de validade do documento. No entanto, Olavo Rebelo alerta que "é preciso que os municípios estejam em situação que efetivamente justifique a inexigibilidade de licitação, porque, a rigor, o decreto emergência não livra o prefeito de fazer as suas compras e contratos observando a lei das licitações", alerta Olavo Rebelo.

Diversos prefeitos estão baixando decretos de emergência, com validade de até 90 dias, sob

a justificativa de que encontraram os municípios inviáveis, do ponto de vista administrativo e financeiro. Os decretos são encaminhados ao TCE-PI para conhecimento do órgão.

"Não queremos criar problemas para os novos gestores, mas essa fiscalização é necessária para ver até que ponto as medidas adotadas por eles são realmente necessárias. O objetivo do TCE-PI é prevenir irregularidades e evitar danos à população e à cidade", pontua Olavo Rebelo.

Presidente do TCE, Olavo Rebelo, diz que mesmo com decretos, prefeitos precisam obedecer a lei



Maira Alves/O Dia

## Novos prefeitos devem pagar salários atrasados

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), conselheiro Olavo Rebelo, esclareceu que os prefeitos que assumiram os mandatos em 1º de janeiro deste ano devem priorizar a atualização dos salários em atraso dos servidores públicos municipais.

Olavo Rebelo acrescentou ainda que os prefeitos

que deixaram os mandatos sem pagar servidores, vão ser julgados e devem estar sujeitos às penalidades da lei. Entre as penalidades estão a rejeição das contas, pagamento de multa e ineligibilidade do gestor por até 8 anos. Entre novembro e dezembro do ano passado, dezenas de prefeituras tiveram as contas bloqueadas

pelo Tribunal por atraso de salários dos servidores.

No final do ano passado, o TCE alertou os gestores para que fechassem as contas de 2016 com o pagamento dos salários atualizados. O presidente já havia alertado os prefeitos em final de mandato, em dezembro, no entanto, muitos gestores em início de man-

dato, porém, reclamam que receberam os municípios sem dinheiro e devendo a servidores e fornecedores.

"Quem deixou salário atrasado vai responder no momento oportuno, mas o gestor que assumiu não pode se eximir da responsabilidade de pagar os servidores", observou Olavo Rebelo.

(João Magalhães)

## Corruptos e corruptores

Onde tem fumaça tem fogo, já diz o velho adágio. Ou seja, os prefeitos que tomaram posse no dia primeiro deste mês contam que assumem as suas cidades em aparente situação de bancarrota (que nem sempre podem comprovar, até porque ninguém se dispôs a fazer uma auditoria idônea) e, daí, demonstram para a população o estado das coisas como as encontraram. Mas, ao que parece, também os novos prefeitos dão sinais de que querem continuar o mesmo desperdício de dinheiro público com as contratações desnecessárias e as compras superfaturadas, com os preços nas alturas, que geram o descalabro nas contas públicas. Portanto, age certo o presidente eleito do TCE Olavo Rebelo ao anunciar que os auditores do órgão farão auditorias nos municípios onde os gestores decretaram estado de emergência. Nada justifica que esses prefeitos estejam quase todos eles reclamando da penúria em que encontraram os respectivos municípios, mas, em contrapartida, inauguram um método conveniente de governar, com a decretação do estado de calamidade pública, que lhes permite a compra sem licitação, na brecha inadmissível que a Lei 8666 ainda permite. Essas ações precisam urgentemente ser fiscalizadas porque é através da dispensa de licitação que se pratica todo tipo de falcatura. Seria bom que, além do TCE, o Gaeco, grupo de promotores, também fizesse a sua investigação para que, imediatamente, seja tomada providência para fiscalizações ao vivo. Não é exagerado dizer, na maioria dos casos, esses decretos de emergência só servem para burlar a lei das licitações (que já é falha) e gerar os corruptos e corruptores.



EDITORIAL

## Bendita calamidade

Mal tomaram posse, prefeitos de vários municípios trataram de mostrar a situação em que encontraram as finanças e os bens móveis e imóveis das prefeituras que acabaram de assumir. Em entrevista à TV Clube, o conselheiro Olavo Rebelo foi taxativo, disse que o tribunal vai estudar caso a caso e alertou que os "prefeitos midiáticos", aqueles que mostram uma situação de calamidade que não é verificada pelo tribunal, logo serão desmascarados.

Em pleno século XXI ainda estamos diante de pessoas que não têm o menor compromisso com o patrimônio público e com a vida das pessoas que dependem da atuação do Estado para viver e se desenvolver. É

### Os gestores usam o termo "calamidade" pelo menos duas vezes ao ano

triste constatar que os muitos dos pedidos de decretação de "estado de calamidade" escondem a falta de gerência dos gestores que passaram pelo município e, ainda, podem ser usados para a dispensa de licitação para gastos públicos. Não que a licitação impeça a corrupção, não impede, já tivemos inúmeros exemplos de casos em que as licitações são fraudadas pelos fornecedores,

pelos gestores públicos ou por ambos, mas a dispensa desse processo fragiliza ainda mais a situação.

Se observarmos bem vamos ver que os gestores municipais usam o termo "calamidade" pelo menos duas vezes ao ano. No início do ano, quando chove muito, e no final do ano, quando chega o B-R-O-Bró. Calamidade parece ser o vernáculo preferido dos gestores públicos. E devemos ficar atentos, porque se os gestores públicos que deixaram a função não tiveram o cuidado de deixar as contas saneadas, quem garante que os que acabaram de assumir a direção do município está comprometido com as necessidades dos municípios.

# DIÁRIO

DO POVO DO PIAUÍ

## TCE e MPE monitoram municípios em estado de emergência

Luciano Coelho  
Editor de Política

O Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público estão analisando os decretos editados pelos prefeitos alegando situação de emergência administrativo-financeira. Um dos pontos observados pela rede de controle é que os prefeitos podem utilizar os decretos para fazer contratos sem observar as exigências da Lei das Licitações. Por outro lado, o TCE e o MPE estão exigindo que os prefeitos paguem prioritariamente os servidores que estão com salários em atraso em diversos municípios.

Os decretos estão sendo encaminhados ao Tribunal de Contas que analisa para verificar se as causas justificam a condição de emergência. O presidente

do TCE, conselheiro Olavo Rebelo, disse que quer fazer isso o mais rápido possível para evitar transtornos nos municípios.

Os prefeitos estão usando um decreto padrão considerando que as instalações físicas, escolas, hospitais e prédios administrativos, nos municípios estão precisando de reparos e estão sem condições de uso. Que a frota de veículos e máquinas está em péssima condição. Que houve paralisação dos serviços como limpeza do lixo. Que os equipamentos e dados das prefeituras sumiram, dificultando decisões para continuidade e planejamento da administração, finanças, saúde e educação.

Os prefeitos ainda alegam a falta de pagamentos a servidores. Que hospitais e postos de saúde não estão funcionando, porque faltam equipamentos, medi-

camentos e pessoal. Até a iluminação pública das cidades está comprometida, o que contribui para a violência nos municípios.

Mesmo antes da análise do TCE, os decretos estão sendo publicados no Diário Oficial dos Municípios e estão em vigor. Somente na edição de anteontem foram 10 prefeitos que decretaram emergência nos municípios.

Os promotores de Justiça foram acionados nos municípios para acompanharem a situação e garantirem a lisura e a transparência no trato com a coisa pública. Apesar da situação individualizada, as informações estão sendo centralizadas na Coordenadoria de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (Cacop), que acompanha o movimento nos municípios desde a transição das gestões.

### Prefeitos com decreto de emergência publicado no Diário Oficial dos Municípios

Barro Duro **Deusdete Lopes da Silva**

Barro do Alcantara **Claudison Brito**

Boa Hora **Francisco Nonato Carvalho**

Bocaina **Erivelto de Sá Barros**

Colônia do Piauí **Lucia de Fatima Barros Moura de Abreu Sá**

Cocal dos Alves **Osmar de Sousa Vieira**

Dom Expedito Lopes **Valmir Barbosa de Araújo**

Flores do Piauí **Adinael Rodrigues Barros**

Nazaré do Piauí **Raimundo Nonato Costa**

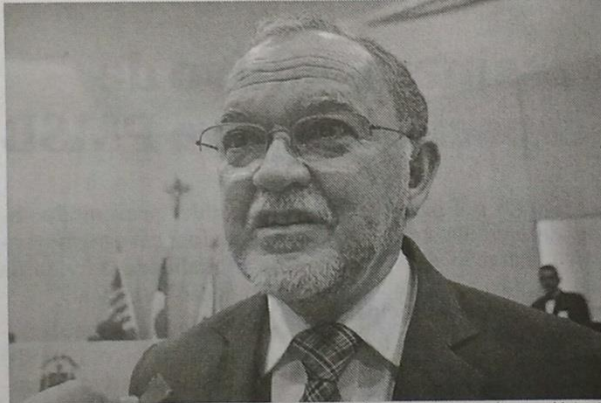
São Pedro do Piauí **José Maria Ribeiro de Aquino Júnior**

Parnaíba **Francisco de Assis Moraes Souza**



## Novos prefeitos devem pagar salários dos servidores em atraso

Foto: EBC



Presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo: "prefeitos devem atualizar salários"

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), conselheiro Olavo Rebelo, afirmou ontem (5) que os prefeitos que assumiram os mandatos em 1º de janeiro devem priorizar a atualização dos salários em atraso dos servidores

públicos municipais.

Ele já havia alertado os prefeitos em final de mandato, em dezembro, para que providenciassem o pagamento dos salários antes de deixarem o cargo. Muitos gestores em início de man-

dato, porém, reclamam que receberam os municípios sem dinheiro e devendo a servidores e fornecedores. "Quem deixou salário atrasado vai responder no momento oportuno, mas o gestor que assumiu não pode se eximir da responsabilidade de pagar os servidores", observou Olavo Rebelo.

Quem não agir desta forma, ratificou, estará em desacordo com a orientação do TCE-PI e sujeito às penalidades da lei. Entre essas penalidades, estão a rejeição das contas, pagamento de multa e inelegibilidade do gestor por até 8 anos. Entre novembro e dezembro, dezenas de prefeituras tiveram as contas bloqueadas pelo Tribunal por atraso de salários dos servidores.

Página 4. Editoria de Política

### **Olavo Rebelo**

*Onde tem fumaça...*

**Em 2017, a prefeitura da minúscula cidade de Miguel Leão vai comprar 57 mil e 600 litros de gasolina.**

**E mais 144 mil litros de óleo diesel.**

**Prefeito Joel de Lima, o Tribunal de Contas não vai achar que isso é um exagero?**

Coluna Magalhães. Caderno de Cidades, Página 2

# Novos prefeitos devem pagar salários dos servidores em atraso no Piauí

“Quem deixou salário atrasado vai responder no momento oportuno, mas o gestor que assumiu não pode se eximir da responsabilidade de pagar os servidores”, observou Olavo Rebelo

05/01/2017 - Atualizado em: 05/01/2017, 17:06

Publicado por: Sáva Barreto



Tribunal de Contas do Piauí (Foto: Divulgação)

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), conselheiro Olavo Rebelo, afirmou nesta quinta-feira (05/01) que os prefeitos que assumiram os mandatos em 1º de janeiro devem priorizar a atualização dos salários em atraso dos servidores públicos municipais.

Ele já havia alertado os prefeitos em final de mandato, em dezembro, para que providenciassem o pagamento dos salários antes de deixarem o cargo.

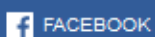
Muitos gestores em início de mandato, porém, reclamam que receberam os municípios sem dinheiro e devendo a servidores e

fornecedores. “Quem deixou salário atrasado vai responder no momento oportuno, mas o gestor que assumiu não pode se eximir da responsabilidade de pagar os servidores”, observou Olavo Rebelo.

Quem não agir desta forma, ratificou, estará em desacordo com a orientação do TCE-PI e sujeito às penalidades da lei. Entre essas penalidades, estão a rejeição das contas, pagamento de multa e inelegibilidade do gestor por até 8 anos. Entre novembro e dezembro, dezenas de prefeituras tiveram as contas bloqueadas pelo Tribunal por atraso de salários dos servidores.

Link: <http://www.oitomeia.com.br/noticias/2017/01/05/novos-prefeitos-devem-pagar-salarios-dos-servidores-em-atraso-no-piaui/>

# Prefeito decreta emergência em Santa Cruz e diz que acionará TCE



Mais um prefeito do Piauí decretou estado de emergência por conta de colapso na administração municipal. Desta vez foi o gestor de Santa Cruz do Piauí, Barroso Neto, do PTB. Segundo ele, as áreas mais afetadas são educação, saúde, transporte e limpeza pública. O decreto vale por 70 dias com possibilidade de prorrogação por mais 30.

## Confira também

[PTB elege prefeito Barroso Neto em Santa Cruz do PI em votação histórica](#)

[TRE cassa prefeito de Santa Cruz e sobrinha de Wilson assumirá cargo](#)

[Esperantina: Prefeito prorroga decreto emergencial devido a seca](#)

[Prefeito de Corrente decreta "situação de emergência" por seca](#)

O prefeito relatou ao Cidadeverde.com que encontrou a sede do Executivo municipal com a energia cortada e todos os computadores formatados.

"Fiz uma visita à prefeitura no domingo, após a posse, e me deparei com a energia cortada. Entramos à luz de velas. A Eletrobras cortou por inadimplência. Detectamos também a ausência de arquivos nos computadores. Todas as máquinas foram formatadas e não temos acesso a esse patrimônio burocrático como decretos e contratos", declarou.

O gestor disse ainda que fez visitas aos postos de saúde e encontrou as unidades totalmente sucateadas, bem como o hospital local sem medicamentos e as escolas sem merenda. "Vou informar essa situação ao TCE e a imprensa, como gestor que sou. Vamos fazer uma força tarefa para que a administração retorne ao nível normal", afirmou.

Nesta quinta-feira, o TCE anunciou que fará auditoria em municípios com decreto de emergência e calamidade. O tribunal quer saber se a situação dos municípios justifica a adoção da medida.

## Outro lado

O ex-prefeito, o médico Santino Xavier Filho (PRTB), rebateu as acusações do atual gestor e disse que deixou a prefeitura do município organizada e com o funcionalismo quase em sua

totalidade paga.

"Está tudo dentro dos padrões normais. Não era obrigação deixar o funcionalismo pago o mês de dezembro, mas deixei, faltando apenas três ou quatro servidores da Educação que tinham conta poupança e não dava para fazer agendamento. As ambulâncias funcionando normalmente, a limpeza da cidade tudo ok, os ônibus escolares funcionaram até o último dia de aula, as máquinas também", especificou o ex-prefeito.

O médico disse que o único débito que deixou foi uma conta de energia do mês agosto ou setembro que não foi pago na época por falta de saldo, já que era débito em conta e que quando foi avisado do corte, solicitou um novo boleto, mas que quando chegou a conta já estava bloqueada.

"O débito ocorria a cada dia 20, mas quando os repasses caíram, não houve saldo suficiente e a Eletrobras não reapresentou a cobrança. Quando vieram cortar, já em dezembro, eu solicitei o boleto, mas só chegou depois do dia 20 e as contas já estavam bloqueadas", explicou Santino Xavier.

Sobre os computadores, o ex-prefeito disse que deixou do jeito que encontrou quando assumiu no início de 2016.



# TCE-PI fará auditoria nos decretos de emergência

05/01/17, 16:38



O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) conselheiro Olavo Rebelo determinou que o TCE vai analisar e fará auditorias nos decretos de emergência e de calamidade administrativa que estão sendo editados pelos novos prefeitos. Segundo o conselheiro o objetivo é verificar se a situação dos municípios justifica a adoção da medida. Na quarta-feira o presidente do TCE já havia confirmado para o [Blog do Bira](#) que o Tribunal iria acompanhar estes atos, caso houvesse denúncias. Nesta quinta-feira (5) ele decidiu não mais esperar por denúncias para determinar as auditorias.

Caso que chamou a atenção foi da cidade de São Pedro do Piauí, onde o prefeito atual José Maria Ribeiro de Aquino Júnior decretou estado de emergência, alegando que não havia condições de administrar a cidade, por causa da herança deixada pela gestão anterior. O ex-prefeito Raimundo Ferreira afirmou ao [Cidade Verde.com](#) que deixou as contas das cidade em equilíbrio e não havia necessidade do decreto. Outro município foi Parnaíba, o prefeito Francisco de Assis Moraes Souza, o Mão Santa, que decretou estado de emergência, alegou falta de condições de funcionamento em vários serviços. o estado emergência é de 180 dias.


Ele disse que os técnicos do TCE-PI vão fazer auditorias nos municípios que decretarem situação de emergência e alertou que o Tribunal vai punir os gestores que utilizarem os decretos para burlar a lei das licitações. O decreto de emergência é adotado em situação de calamidade ou de extrema necessidade, e exime a administração pública de realizar licitações para execução de obras e serviços e para compra de produtos pelo período de validade do documento.

"Porém, é preciso que os municípios estejam em situação que efetivamente justifique a inexigibilidade de licitação, porque, a rigor, o decreto emergência não livra o prefeito de fazer as suas compras e contratos observando a lei das licitações", alerta Olavo Rebelo. Diversos prefeitos estão baixando decretos de emergência, com validade de até 90 dias, sob a justificativa de que encontraram os municípios inviáveis do ponto de vista administrativo e financeiro.

Os decretos são encaminhados ao TCE-PI para conhecimento do órgão. Olavo Rebelo disse que os auditores do Tribunal de Contas vão estudar os documentos para adotar as medidas cabíveis, caso não encontrem elementos que justifiquem a adoção das medidas. "Não queremos criar problemas para os novos gestores, mas essa fiscalização é necessária para ver até que ponto as medidas adotadas por eles são realmente necessárias. O objetivo do TCE-PI é prevenir irregularidades e evitar danos à população e à cidade", explica ele.

Link: <http://cidadeverde.com/blogdobira/81297/tce-pi-fara-auditoria-nos-decretos-de-emergencia>

# Novos prefeitos que não pagar salários dos servidores em atraso poderão ficar inelegíveis

 Curtir

Compartilhar

0

 Tweet

 G+1

0

 Compartilhar



## Como ir do estágio à gerência



O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), conselheiro Olavo Rebelo, afirmou nesta quinta-feira (05/01) que os prefeitos que assumiram os mandatos em 1º de janeiro devem priorizar a atualização dos salários em atraso dos servidores públicos


municipais.

Ele já havia alertado os prefeitos em final de mandato, em dezembro, para que providenciassem o pagamento dos salários antes de deixarem o cargo. Muitos gestores em início de mandato, porém, reclamam que receberam os municípios sem dinheiro e devendo a servidores e fornecedores. “Quem deixou salário atrasado vai responder no momento oportuno, mas o gestor que assumiu não pode se eximir da responsabilidade de pagar os servidores”, observou Olavo Rebelo.

Quem não agir desta forma, ratificou, estará em desacordo com a orientação do TCE-PI e sujeito às penalidades da lei. Entre essas penalidades, estão a rejeição das contas, pagamento de multa e inelegibilidade do gestor por até 8 anos. Entre novembro e dezembro, dezenas de prefeituras tiveram as contas bloqueadas pelo Tribunal por atraso de salários dos servidores.

Link: <http://180graus.com/geral/novos-prefeitos-que-nao-pagar-salarios-dos-servidores-em-atraso-poderao-ficar-inelegiveis>

## TCE vai auditar situação dos municípios que decretarem emergência

 Curtir

Compartilhar

0

 Tweet

 Compartilhar



Os decretos de emergência e calamidade administrativa que estão sendo publicados pelos novos gestores no Piauí passarão pela análise do Tribunal de Contas do Estado.

A manobra, que nos bastidores é também vista como a oportunidade de realizar contratos sem licitação e burlar a Lei nº 8.666/93, terá de ser justificada ao órgão de controle.

Caso auditoria identifique ser desnecessária a vigência do decreto, o TCE já adiantou que tomará as medidas cabíveis.

Porém, é preciso que os municípios estejam em situação que efetivamente justifique a inexigibilidade de licitação, porque, a rigor, o decreto emergência não livra o prefeito de fazer as suas compras e contratos observando a lei das licitações”, alerta o conselheiro Olavo Rebelo, presidente do TCE.

Link: <http://180graus.com/banda-larga/tce-vai-auditar-situacao-dos-municipios-que-decretarem-emergencia>



# Tribunal de Contas fará auditoria em municípios com decreto de emergência

Gestores que usarem decreto para burlar lei serão punidos

Da Redação do Portal AZ | 5 de Janeiro de 2017, 15:00



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) vai analisar os decretos de emergência e de calamidade administrativa que estão sendo editados pelos novos prefeitos, para verificar se a situação dos municípios justifica a adoção da medida. A informação foi dada nesta quinta-feira (5) pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo.



Conselheiro Olavo Rebelo

Ele disse que os técnicos do TCE-PI vão fazer auditorias nos municípios que decretarem situação de emergência e alertou que o Tribunal vai punir os gestores que utilizarem os decretos para burlar a lei das licitações.

O decreto de emergência é adotado em situação de calamidade ou de extrema necessidade, e exige a administração pública de realizar licitações para execução de obras e serviços e para compra de produtos pelo período de validade do documento.

“Porém, é preciso que os municípios estejam em situação que efetivamente justifique a inexigibilidade de licitação, porque, a rigor, o decreto emergência não livra o prefeito de fazer as suas compras e contratos observando a lei das licitações”, alerta Olavo Rebelo. Diversos prefeitos estão baixando decretos de emergência, com validade de até 90 dias, sob a justificativa de que encontraram os municípios inviáveis do ponto de vista administrativo e financeiro.

Os decretos são encaminhados ao TCE-PI para conhecimento do órgão. Olavo Rebelo disse que os auditores do Tribunal de Contas vão estudar os documentos para adotar as medidas cabíveis, caso não encontrem elementos que justifiquem a adoção das medidas.

“Não queremos criar problemas para os novos gestores, mas essa fiscalização é necessária para ver até que ponto as medidas adotadas por eles são realmente necessárias. O objetivo do TCE-PI é prevenir irregularidades e evitar danos à população e à cidade”, explica ele.


Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/municipios/387305/tribunal-de-contas-fara-auditoria-em-municipios-com-decreto-de-emergencia>


## TCE desbloqueia contas da prefeitura de Jacobina do Piauí

O TCE havia bloqueado as contas da prefeitura de Jacobina do Piauí após o próprio Gerdelanio Rodrigues, em dezembro de 2016.

BÁRBARA RODRIGUES

06/01/2017 @ 09h47 - atualizado @ 09h49

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), o conselheiro Olavo Rebêlo, determinou no dia 5 de janeiro, o desbloqueio das contas bancárias da prefeitura de Jacobina do Piauí, após um pedido realizado pelo novo prefeito do município, Gederlanio Rodrigues de Oliveira.

O TCE havia bloqueado as contas da prefeitura de Jacobina do Piauí após o próprio Gerdelanio Rodrigues, em dezembro de 2016, ingressar com **denúncia contra Juscirene Oliveira**, mais conhecida como Mocinha, após ela atrasar os salários dos servidores públicos municipais.



Com a saída de Mocinha da prefeitura e para não inviabilizar a gestão do novo prefeito, o presidente do Tribunal de Contas determinou o desbloqueio. Ele explica que “procedida análise sumária dos argumentos e fundamentos apresentados na petição, conclui-se que são procedentes, tendo em vista que o desbloqueio das referidas contas bancárias impõe-se para viabilizar o início da nova Gestão Pública Municipal. Por essas razões, defiro o pedido de desbloqueio das contas bancárias do Município de Jacobina do Piauí”.

O conselheiro ainda determinou que seja oficiado, com urgência, às Instituições Financeiras, autorizando o desbloqueio das contas bancárias da prefeitura de Jacobina do Piauí.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-desbloqueia-contas-da-prefeitura-de-jacobina-do-piaui-406957.html>